



LISTA DE CLASSIFICAÇÃO E ORDENAÇÃO FINAL PROVISÓRIO RESULTANTE DA TRIAGEM CURRICULAR

CONCURSO PÚBLICO COMUM EXTERNO PARA RECRUTAMENTO DE 1(UM) DIRETOR(A) DE SERVIÇO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA, PARA A DIREÇÃO GERAL DE PLANEAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Mediante contrato de gestão

Concurso Nº 03/MMEAP/2022

I.

RESULTADO PROVISÓRIO DA TRIAGEM CURRICULAR

A presente publicação contém a lista de classificação e ordenação final provisória após a Triagem Curricular contendo as candidaturas “**Aceites**” e “**Não Aceites**” ao Concurso Nº 03/MMEAP/2022, com objetivo de **recrutar 1(um), Diretor(a) de Serviço de Gestão de Recursos Humanos e Logística, para a Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão**, conforme o anúncio de Concurso Nº 03/MMEAP/2022 publicado no B.O., II série, nº 9 de 12 de janeiro de 2023.

CANDIDATURAS ACEITES Á FASE SEGUINTE		
Código do Candidato	Residência	Forma de expressão do método em causa
03/MMEAP/2022-ISPR9	São Vicente	Aceite
03/MMEAP/2022-GVKZP	Santiago	Aceite
03/MMEAP/2022-ClKZU	São Vicente	Aceite
03/MMEAP/2022-YZJRY	Santiago	Aceite
03/MMEAP/2022-HOX2F	Santiago	Aceite
03/MMEAP/2022-SXUQG	Santiago	Aceite



CANDIDATURAS EXCLUÍDAS DO CONCURSO			
Código do Candidato	Residência	Forma de expressão do método em causa	Motivo de exclusão
03/MMEAP/2022-2E8YD	Santiago	Não Aceite	b)
03/MMEAP/2022-0AAAQ	Santiago	Não Aceite	b)
03/MMEAP/2022-NYEJE	Santiago	Não Aceite	b) e e)
03/MMEAP/2022-SL34I	Santiago	Não Aceite	e)
03/MMEAP/2022-BVO1L	Santo Antão	Não Aceite	b)
03/MMEAP/2022-I0U5S	São Vicente	Não Aceite	d) e e)
03/MMEAP/2022-OWT8W	Santiago	Não Aceite	b)
03/MMEAP/2022-YY9K5	Santo Antão	Não Aceite	b) e e)
03/MMEAP/2022-K7ASR	Santiago	Não Aceite	e)
03/MMEAP/2022-HCCB0	São Vicente	Não Aceite	b) e d)
03/MMEAP/2022-PRHK3	Santiago	Não Aceite	e)
03/MMEAP/2022-H6HTM	Santiago	Não Aceite	b)

II.

Motivo de exclusão:

- Candidato não possui as habilitações literárias de base exigidas;
- Candidato não possui formação na área solicitada;
- O candidato não possui a formação complementar exigido para o cargo
- O Candidato não possui experiência profissional mínima exigida para a função;
- O candidato não preenche o perfil adequado à função, apresentando desempenho efetivo de funções fora da área de atividade, ou área relevante para a função.



II.

RECLAMAÇÃO

As reclamações dos candidatos apresentadas em formato papel, devem ser entregues na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, e as em formato eletrónico através do correio eletrónico **recrutamentommeap@gmail.com**, no prazo de **03 (três) dias úteis** após a publicação desta lista.

III.

RECURSO

Os recursos das **decisões sobre as reclamações dos candidatos proferidas pelo júri, e** após a lista de classificação final do concurso em formato papel, devem ser entregues na receção do Serviço central, DNAP e em formato eletrónico apresentadas através do correio eletrónico recursos.recrutamentos@gmail.com, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após a decisão do júri.

IV.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os candidatos podem solicitar esclarecimentos sobre a aplicação dos métodos de seleção no concurso através do correio eletrónico **recrutamentommeap@gmail.com**.

Publicado em 09 de maio de 2023